



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Senhores Vereadores, apresentamos as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, seja providenciada a construção de pontos de ônibus escolares cobertos nos bairros do município.

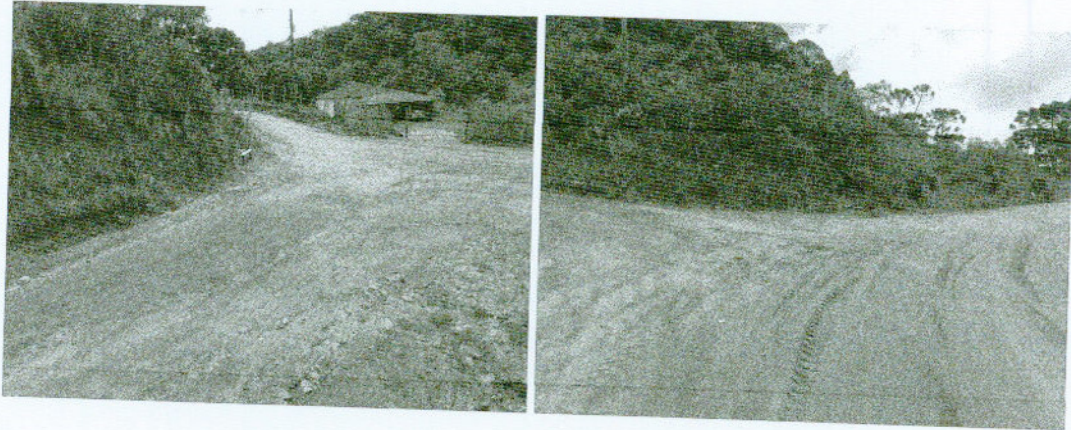
Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma necessidade da população, especialmente das crianças e responsáveis que aguardam o transporte escolar em locais expostos às condições climáticas, sem qualquer proteção contra o sol ou a chuva.

Um exemplo é o ponto de ônibus localizado no bairro Lavra, conforme registrado nas imagens anexas, onde não há cobertura ou estrutura mínima para garantir o conforto das crianças.

A instalação de abrigos apropriados nesses locais contribuirá significativamente para oferecer mais dignidade e bem-estar às famílias que dependem do transporte escolar, especialmente em dias de clima adverso.

Diante do exposto, indico a viabilização e construção de abrigos escolares nos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar nos bairros do município, priorizando áreas mais vulneráveis como o bairro Lavra.



Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Protocolo nº 084/25
RECEBIDO
EM: 07/04/2025
Luciano
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Carlos Rafael Lima R. de Oliveira
CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ, DE OLIVEIRA

Vereador

Ramon Almeida Coetaneo
Presidente da Câmara Municipal

Conforme determina o artigo 181 §2º do Regimento Interno desta Casa, determina o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências. 07/04/2025